



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

DELIBERAÇÃO CGTIC/IFS Nº 49 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova o Método de Priorização de Projetos de TI do Instituto Federal de Sergipe (IFS).

A PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE faz saber que, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com a Portaria IFS nº 3794 de 06/12/2019, considerando a Deliberação nº 07/2017/CGTI/IFS e a 7ª reunião ordinária do CGTIC, ocorrida em 01/12/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Método de Priorização de Projetos de TI como ferramenta de apoio a Metodologia de Gerenciamento de Portfólio de Projetos de TI do IFS (MGPPTI-IFS), conforme anexos de I a V.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.

Aracaju, 01 de dezembro de 2023.

Ruth Sales Gama de Andrade
Presidente do CGTIC/IFS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

ANEXO I
Método de Priorização de Projetos de TI

Art. 1º O Método de Priorização de Projetos de TI constitui ferramenta de apoio a Metodologia de Gerenciamento de Portfólio de Projetos de TI do IFS (MGPPTI-IFS), tendo como objetivo priorizar os projetos de acordo com critérios pré-definidos, visando distinguir aqueles com o maior potencial de entrega de valor para a organização; auxiliando o CGTIC na gestão integrada dos projetos de TI.

Art. 2º Na priorização dos projetos é utilizado o método MoSCoW sendo classificados em: Projetos Must Have (Tenho que fazer), Projetos Should Have (Deveria fazer), Projetos Could Have (Poderia fazer), Projetos Won't Have (Não fazer, pelo menos agora).

§1º Projetos **Must Have (Tenho que fazer)**: expressa os projetos mais significativos, que deverão ter prioridade sobre os demais no gerenciamento do portfólio de TI;

§2º Projetos **Should Have (Deveria fazer)**: expressa os projetos de importância significativa ou que merecem destaque, e que deverão ter uma prioridade média sobre os demais no gerenciamento de portfólio de TI;

§3º Projetos **Could Have (Poderia fazer)**: expressa os projetos de menor importância, que deverão ter prioridade baixa sobre os demais no gerenciamento de portfólio de TI; e

§4º Projetos **Won't Have (Não fazer, pelo menos agora)**: expressa os projetos que deverão ser descartados ou serão executados apenas em caso de ociosidade da equipe técnica.

Art. 3º O Método de priorização de projetos de TI terá por base a utilização de **parâmetros de avaliação qualitativa** (Anexo II) para gerar o indicador “**Índice de Priorização**”. Com base neste índice e no **parâmetro “Demanda Legal”** será realizada a classificação conforme indicado no Anexo IV.

Parágrafo Único - O índice de Priorização se dará mediante a média dos parâmetros Benefício, Abrangência / impacto, Satisfação, Investimento e Esforço.

Art. 4º O levantamento das informações necessárias à priorização dos projetos deve ser registrado no Formulário de Classificação do Projeto, conforme Anexo III, pelas unidades envolvidas no projeto, tanto da área de negócio quanto da área técnica de TI.

§1º Com os formulários de classificação preenchidos, será criada a Planilha de Mensuração, levando-se em consideração como indicador final a média de todos os formulários preenchidos.

§2º Nos casos de projetos considerados como “Demanda Legal”, deverá ser anexado ao formulário os documentos comprobatórios.

Art. 5º A Planilha de Portfólio de Projetos apresentará todos os projetos de TI com suas devidas classificações e postos em ordem decrescente de Classificação e índice de priorização, conforme Anexo V.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

ANEXO II

PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO QUALITATIVA

PARÂMETRO	AVALIAÇÃO	LEGENDA	ÍNDICE
1. DEMANDA LEGAL (Se o projeto é considerado uma Demanda Legal)	NÃO	O respectivo projeto não é considerado uma "Demanda Legal"	0
	SIM	Projetos que possuem: <ul style="list-style-type: none">• Recomendação de Órgãos de Controle• Aprovação no Plano de Contratações anual• Solicitações de Entidades Públicas Superiores• Ordenamento Jurídico• Adequação à legislação vigente	5
2. BENEFÍCIOS (Análise do Benefício para a Comunidade: Usuários em geral / Instituição / servidores)	NENHUM	Não há nenhum Benefício para a comunidade em questão.	0
	ALGUM BENEFÍCIO	Existe algum benefício, mas irrisório para comunidade em questão.	1
	POUCO BENEFÍCIO	Existe pouco benefício para a comunidade em questão.	2
	RAZOÁVEL	Existe um benefício razoável para a comunidade em questão.	3
	SIGNIFICATIVO	Existe um benefício significativo para a comunidade em questão.	4
	DE VITAL IMPORTÂNCIA	Esse projeto é de vital importância para a comunidade em questão.	5
3. ABRANGÊNCIA (Reflete a quantidade de usuários impactados positivamente por esse projeto)	NENHUM	Nenhum usuário será impactado positivamente	0
	MUITO PEQUENA (0 – 5%)	Uma porcentagem mínima de 0% a 5% será impactado positivamente	1
	PEQUENA (6% - 20%)	Uma porcentagem pequena de 6% a 20% será impactado positivamente	2
	MEDIA (21% - 50%)	Uma porcentagem média de 21% a 50% será impactado positivamente	3
	MUITO GRANDE (51% - 80%)	Uma porcentagem grande de 51% a 81% será impactado positivamente	4
	TOTAL (81% – 100%)	Uma ampla porcentagem de 81% a 100% será impactado positivamente	5
4. SATISFAÇÃO (A execução do Projeto causará satisfação nos usuários)	NENHUMA	O projeto causará nenhuma satisfação aos usuários	0
	QUASE NENHUMA	O projeto causará muito pouca satisfação aos usuários	1
	PEQUENA	O projeto causará uma pequena satisfação aos usuários, mas considerável.	2
	MÉDIA	O projeto causará uma média satisfação aos usuários	3
	GRANDE	O projeto causará uma grande satisfação aos usuários	4
	MUITO GRANDE	O projeto irá agrandar em plenitude aos usuários	5
	ALTÍSSIMO INVESTIMENTO	O projeto possui altíssimo investimento de acordo com a média dos projetos de TI.	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

5. INVESTIMENTOS (Recursos financeiros serão despendidos para aquisição de equipamentos e/ou contratação de serviços)	ALTO INVESTIMENTO	O projeto possui alto investimento de acordo com a média dos projetos de TI.	2
	MÉDIO INVESTIMENTO	O projeto possui investimento dentro da média dos projetos de TI.	3
	ALGUM INVESTIMENTO	O projeto possui um investimento muito baixo em relação a média dos projetos de TI.	4
	NENHUM	O projeto não necessitará de recursos financeiros.	5
6. ESFORÇO – OPERACIONALIDADE (Refere-se às equipes de Implantação de TI, suporte de TI e da área de negócio / deverá levar em consideração o conhecimento técnico, a capacidade e a disponibilidade da equipe em relação à complexidade do projeto)	MUITO DIFÍCIL	A equipe terá dificuldade extrema em relação à complexidade do projeto.	1
	DIFÍCIL	A equipe terá muita dificuldade em relação à complexidade do projeto.	2
	MÉDIA FACILIDADE	A equipe terá alguma dificuldade em relação à complexidade do projeto.	3
	FÁCIL	A equipe necessita de pequenos ajustes para a realização do projeto.	4
	MUITO FÁCIL	A equipe não terá dificuldade alguma em relação à complexidade do projeto.	5
7. ESFORÇO – PRAZO (Refere-se ao prazo de execução do projeto como um todo)	MUITO LONGO (ACIMA DE 1 ANO)	O prazo de duração da execução do projeto está previsto para acima de 1 ano	1
	LONGO (6 MESES – 1 ANO)	O prazo de duração da execução do projeto está previsto entre 6 e 12 meses	2
	MÉDIO (3– 6 MESES)	O prazo de duração da execução do projeto está previsto entre 3 e 6 meses	3
	CURTO (1 – 3 MESES)	O prazo de duração da execução do projeto está previsto entre 3 e 3 meses	4
	MUITO CURTO (0 – 1 MÊS)	O prazo de duração da execução do projeto é menor ou igual a um mês	5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

ANEXO III

FORMULÁRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROJETO

NOME DO PROJETO:		
AVALIADOR:		
UNIDADE:		
RESULTADO		
Projetos Must Have (Tenho que fazer)		
CLASSIFICAÇÃO DE PRIORIDADE	DEMANDA LEGAL (É uma demanda legal?)	ÍNDICE DE PRIORIZAÇÃO
	SIM	3,1
PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO QUALITATIVA		
BENEFÍCIO		4,3
Benefício aos usuários	4-SIGNIFICATIVO	4,0
Benefício Institucional	5-DE VITAL IMPORTÂNCIA	5,0
Benefício aos servidores	4-SIGNIFICATIVO	4,0
ABRANGÊNCIA / IMPACTO		5,0
Quantidade de usuários?	5-TOTAL (80% – 100%)	5,0
SATISFAÇÃO		2,0
Satisfação dos Usuários	2-PEQUENA	2,0
INVESTIMENTO		3,0
Investimento de aquisição	5-NENHUM	5,0
Investimento de contratação	1-ALTISSIMO INVESTIMENTO	1,0
EFFORT(ESFORÇO)		1,3
PRAZO		1,0
Prazo De Execução	1-MUITO LONGO (ACIMA DE 1 ANO)	1,0
OPERACIONALIDADE		1,7
Equipe de implantação de TI	2-DIFICIL	2,0
Equipe de Suporte de TI	2-DIFICIL	2,0
Equipe da área de negócio	1-MUITO DIFICIL	1,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

ANEXO IV

PARÂMETROS PARA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS PROJETOS

Faixas de Classificação de Priorização		Nota	Limites de Avaliação	Pontuação Final (Índice de Priorização)
MH – Must Have (Tenho que fazer)	Demanda Legal ou Resultado maior ou igual a 3,5	4 / 5	Não deve conter mais de 60% do Backlog.	≥ 3,5
SH - Should Have (Deveria fazer)	Resultado maior ou igual a 2,5 e menor que a 3,5	3		≥ 2,5 < 3,5
CH - Could Have (Poderia fazer)	Resultado maior ou igual a 1,5 e menor que a 2,5	2	Esta categoria deve ter no máximo 20% do Backlog.	≥ 1,5 < 2,5
WH - Won't Have (Não fazer, pelo menos agora)	Resultado menor que 1,5	1		< 1,5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

ANEXO V

PLANILHA DE PORTFÓLIO DE TI

ORDEM DE PRIORIDADE	DEMANDA LEGAL	INDICADOR DE PRIORIDADE	ÍNDICE DE PRIORIDADE	ÍNDICE X EXECUÇÃO	% EXECUÇÃO	DESCRIÇÃO	STATUS
1	NÃO	4 – Projetos Must Have (Tenho que fazer)	4	0,40	10,00%	PROJETO O	EM EXECUÇÃO
2	NÃO	4 – Projetos Must Have (Tenho que fazer)	3,6	0,00	0,00%	PROJETO C	PLANEJADO
3	SIM	4 – Projetos Must Have (Tenho que fazer)	2,5	0,00	0,00%	PROJETO G	PLANEJADO
4	SIM	4 – Projetos Must Have (Tenho que fazer)	2,1	0,00	0,00%	PROJETO M	PLANEJADO
5	NÃO	3 – Projetos Should Have (Deveria fazer)	3,4	0,00	0,00%	PROJETO E	PLANEJADO
6	NÃO	3 – Projetos Should Have (Deveria fazer)	3,2	2,40	75,00%	PROJETO B	EM EXECUÇÃO
7	NÃO	3 – Projetos Should Have (Deveria fazer)	2,8	2,24	80,00%	PROJETO I	EM EXECUÇÃO
8	NÃO	3 – Projetos Should Have (Deveria fazer)	2,7	0,00	0,00%	PROJETO H	PLANEJADO
9	NÃO	2 – Projetos Could Have (Poderia fazer)	2,4	0,12	5,00%	PROJETO L	EM EXECUÇÃO
10	NÃO	2 – Projetos Could Have (Poderia fazer)	2,2	0,00	0,00%	PROJETO N	PLANEJADO
11	NÃO	2 – Projetos Could Have (Poderia fazer)	2	1,80	90,00%	PROJETO A	EM EXECUÇÃO
12	NÃO	2 – Projetos Could Have (Poderia fazer)	1,8	0,36	20,00%	PROJETO F	EM EXECUÇÃO
13	NÃO	1 – Projetos Won't Have (Não fazer, pelo menos agora)	1,4	0,14	10,00%	PROJETO K	EM EXECUÇÃO
14	NÃO	1 – Projetos Won't Have (Não fazer, pelo menos agora)	1,3	0,42	32,00%	PROJETO D	EM EXECUÇÃO
15	NÃO	1 – Projetos Won't Have (Não fazer, pelo menos agora)	1	0,10	10,00%	PROJETO J	EM EXECUÇÃO